

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>1031</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>49.990.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								49.990.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	40	0	100		49.990.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>49.990.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>49.990.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>27.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
20 122	0032 2000	Administração da Unidade								27.000.000
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		27.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>27.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>27.000.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
 UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>35.657.885</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
04 121	0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico								35.657.885
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	F	3	2	90	0	300		35.657.885
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>35.657.885</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>35.657.885</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								24.907.850	
			ATIVIDADES								
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							24.907.850		
12 302	5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	8	329	24.907.850		
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>24.907.850</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>24.907.850</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								34.637.234	
			ATIVIDADES								
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							34.637.234		
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	8	329	34.637.234		
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>34.637.234</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>34.637.234</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								12.040.865	
			ATIVIDADES								
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							12.040.865		
12 302	5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	S	3	2	90	8	329	12.040.865		
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>12.040.865</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>12.040.865</b>	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5016</b>		<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>94.190.190</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
06 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade								<b>94.190.190</b>	
06 181	5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	329	44.190.190		
			F	4	2	90	0	329	39.990.000		
06 181	5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	30	0	100	50.000.000		
			F	4	2	30	0	329	46.891		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>94.190.190</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>94.190.190</b>		

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.000.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
25 122	0032 2000	Administração da Unidade								<b>4.000.000</b>	
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	350	4.000.000		
<b>2206</b>		<b>Política Nuclear</b>								<b>445.857.157</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
25 662	2206 2482	Fabricação do Combustível Nuclear								<b>445.857.157</b>	
25 662	2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	350	445.857.157		
			F	4	2	90	0	350	425.857.157		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>449.857.157</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>449.857.157</b>		

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>76.750.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>								
<b>10 302</b>	<b>5018 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>								<b>76.750.000</b>	
10 302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	329	76.750.000		
<b>5019</b>		<b>Atenção Primária à Saúde</b>								<b>36.750.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>								
<b>10 301</b>	<b>5019 8581</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde</b>								<b>36.750.000</b>	
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	329	36.750.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>113.500.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>113.500.000</b>	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>3006</b>		<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>968.017.902</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>								
<b>26 782</b>	<b>3006 219Z</b>	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>								<b>343.517.902</b>	
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100	62.100.000		
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	32	0	329	19.500.000		
			F	4	2	90	0	100	70.350.737		
			F	4	2	90	0	329	70.267.165		
26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	144	15.600.000		
			F	4	2	90	0	329	37.800.000		
26 782	3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	F	4	2	90	0	329	67.900.000		
			<b>PROJETOS</b>								
<b>26 782</b>	<b>3006 105S</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>								<b>30.300.000</b>	
26 782	3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	30.300.000		
<b>26 782</b>	<b>3006 10IX</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>								<b>30.200.000</b>	
26 782	3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais							30.200.000		

			F	4	2	90	0	100	30.200.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10JQ</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>							<b>54.300.000</b>
26 782	3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina							54.300.000
			F	4	2	90	0	100	54.300.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10KR</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>							<b>24.300.000</b>
26 782	3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará							24.300.000
			F	4	2	90	0	100	24.300.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10L1</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>							<b>14.600.000</b>
26 782	3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso							14.600.000
			F	4	2	90	0	100	14.600.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10L3</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>							<b>14.600.000</b>
26 782	3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará							14.600.000
			F	4	2	90	0	100	14.600.000
<b>26 782</b>	<b>3006 110I</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>							<b>14.600.000</b>
26 782	3006 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará							14.600.000
			F	4	2	90	0	100	14.600.000
<b>26 782</b>	<b>3006 110Q</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>							<b>29.200.000</b>
26 782	3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe							29.200.000
			F	4	2	90	0	100	29.200.000
<b>26 782</b>	<b>3006 1214</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>							<b>4.900.000</b>
26 782	3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							4.900.000
			F	4	2	90	0	100	4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 123U</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>							<b>5.800.000</b>
26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							5.800.000
			F	4	2	90	0	100	5.800.000
<b>26 782</b>	<b>3006 12KF</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>							<b>14.600.000</b>
26 782	3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina							14.600.000
			F	4	2	90	0	100	14.600.000
<b>26 782</b>	<b>3006 12KG</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>							<b>9.700.000</b>
26 782	3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS							9.700.000
			F	4	2	90	0	100	9.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 13X5</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>							<b>4.900.000</b>
26 782	3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA							4.900.000
			F	4	2	90	0	100	4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 13X7</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>							<b>22.700.000</b>
26 782	3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia							22.700.000
			F	4	2	90	0	100	22.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 13XG</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>							<b>14.700.000</b>
26 782	3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais							14.700.000
			F	4	2	90	0	100	14.700.000



		355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	329	9.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7S75</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>							<b>24.300.000</b>
26 782	3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte							24.300.000
			F	4	2	90	0	329	24.300.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7S80</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT</b>							<b>4.900.000</b>
26 782	3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso							4.900.000
			F	4	2	90	0	329	4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7U06</b>	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>							<b>5.000.000</b>
26 782	3006 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo							5.000.000
			F	4	2	90	0	329	5.000.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7U07</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Iateguara - na BR-416/AL</b>							<b>7.800.000</b>
26 782	3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Iateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas							7.800.000
			F	4	2	90	0	329	7.800.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7V00</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA</b>							<b>4.900.000</b>
26 782	3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							4.900.000
			F	4	2	90	0	329	4.900.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7W07</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</b>							<b>9.700.000</b>
26 782	3006 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará							9.700.000
			F	4	2	90	0	329	9.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7W95</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI</b>							<b>9.700.000</b>
26 782	3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí							9.700.000
			F	4	2	90	0	329	9.700.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7X42</b>	<b>Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE</b>							<b>20.000.000</b>
26 782	3006 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE							20.000.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
<b>26 782</b>	<b>3006 7X75</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI</b>							<b>4.900.000</b>
26 782	3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí							4.900.000
			F	4	2	90	0	329	4.900.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>968.017.902</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>968.017.902</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>6012</b>		<b>Defesa Nacional</b>								<b>14.464.700</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>05 125</b>	<b>6012 21BZ</b>	<b>Prestação de Auxílios à Navegação</b>								<b>14.464.700</b>
05 125	6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	100	14.464.700	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>14.464.700</b>	

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	14.464.700

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2223		A Hora do Turismo								30.000.000
PROJETOS										
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística								30.000.000
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	40	0	300		30.000.000
TOTAL - FISCAL										30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5026		Esporte								7.000.000
PROJETOS										
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer								7.000.000
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	329		7.000.000
TOTAL - FISCAL										7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								60.000.000
ATIVIDADES										
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								60.000.000
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	41	0	329		30.000.000
			S	4	2	41	0	329		30.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										60.000.000
TOTAL - GERAL										60.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								163.444.517
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
28 846	0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação								163.444.517
28 846	0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional								156.900.000
			F	3	2	90	0	380		156.900.000
28 846	0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior								6.544.517
			F	3	2	90	0	380		6.544.517
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>163.444.517</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>163.444.517</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								17.400.000
		<b>ATIVIDADES</b>								
04 122	0032 6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo								500.000
04 122	0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional								500.000
			F	3	2	90	0	100		500.000
		<b>PROJETOS</b>								
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE								16.900.000
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior								16.900.000
			F	3	2	90	0	100		16.900.000
2201		Brasil Moderniza								1.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>								
04 122	2201 21AN	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado								1.000.000
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional								1.000.000
			F	3	2	90	0	100		1.000.000
4002		Segurança Institucional								1.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>								
04 122	4002 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades								1.000.000
04 122	4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional								1.000.000
			F	3	2	90	0	100		1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>19.400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>19.400.000</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	

			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
<b>4002</b>			<b>Segurança Institucional</b>							<b>2.300.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>								
<b>04 183</b>	<b>4002 2684</b>	<b>Ações de Inteligência</b>								<b>2.300.000</b>	
04 183	4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional								2.300.000	
			F	4	2	90	0	100		2.300.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.300.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.300.000</b>	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II			Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
<b>2201</b>			<b>Brasil Moderniza</b>							<b>2.000.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>								
<b>04 125</b>	<b>2201 217Z</b>	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b>							<b>2.000.000</b>		
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							2.000.000		
			F	3	2	90	0	100	202.690		
			F	4	2	90	0	100	1.797.310		
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.000.000</b>	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II			Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
<b>4001</b>			<b>Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal</b>							<b>2.000.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>								
<b>04 662</b>	<b>4001 2804</b>	<b>Publicações Oficiais</b>							<b>2.000.000</b>		
04 662	4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional							2.000.000		
			F	3	2	90	0	150	147.366		
			F	4	2	90	0	150	1.852.634		
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.000.000</b>	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II			Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
<b>0032</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>1.352.606</b>	





			F	3	2	90	0	380		2.090.547
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>2.090.547</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.090.547</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>1031</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>65.868</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
20 608	1031 20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura								65.868
20 608	1031 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	F	3	2	90	0	180		65.868
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>65.868</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>65.868</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2204</b>		<b>Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>								<b>86.082.731</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								85.679.952
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100		85.679.952
<b>PROJETOS</b>										
19 571	2204 14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								402.779
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	0	100		402.779
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>86.082.731</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>86.082.731</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>16.022</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	0032 2000	Administração da Unidade								16.022
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		16.022

0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 122	0909 00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)							10.000.000
04 122	0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	F	3	2	90	0	380	10.000.000
2209		Brasil, Nosso Propósito							8.900.000
		ATIVIDADES							
04 127	2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União							5.000.000
04 127	2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	3	2	90	0	133	5.000.000
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal							3.900.000
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.900.000
2211		Inserção Econômica Internacional							3.000.000
		ATIVIDADES							
23 125	2211 2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais							1.800.000
23 125	2211 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional	F	3	2	90	0	186	1.800.000
23 693	2211 20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior							1.200.000
23 693	2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	186	1.200.000
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							2.400.000
		ATIVIDADES							
23 691	2212 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços							146.037
23 691	2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	F	3	2	90	0	100	146.037
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato							902.022
23 691	2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	100	902.022
22 661	2212 210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras							873.978
22 661	2212 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	F	3	2	90	0	100	873.978
22 661	2212 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial							458.681
22 661	2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	3	2	90	0	100	458.681
22 125	2212 2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais							19.282
22 125	2212 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	100	19.282
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>24.316.022</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>24.316.022</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR

			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
<b>0032</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>500.000</b>		
			<b>ATIVIDADES</b>									
<b>04 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>500.000</b>			
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							500.000			
<b>2215</b>			<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>							<b>1.500.000</b>		
			<b>ATIVIDADES</b>									
<b>04 125</b>	<b>2215 210J</b>	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b>							<b>1.500.000</b>			
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							1.500.000			
			F	3	2	90	0	174	500.000			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.000.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.000.000</b>		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

			<b>Crédito Suplementar</b>									
			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
<b>0032</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>5.000.000</b>		
			<b>ATIVIDADES</b>									
<b>04 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>5.000.000</b>			
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.000.000			
			F	3	2	90	0	100	5.000.000			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>5.000.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>5.000.000</b>		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

			<b>Crédito Suplementar</b>									
			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
<b>0032</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>3.000.000</b>		
			<b>ATIVIDADES</b>									
<b>04 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>3.000.000</b>			
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000			
			F	3	2	90	0	350	3.000.000			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.000.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.000.000</b>		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

			<b>Crédito Suplementar</b>								
			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
<b>2210</b>			<b>Empregabilidade</b>							<b>3.815.837</b>	

		ATIVIDADES							
11 333	2210 20JT	<b>Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine</b>						<b>2.728.438</b>	
11 333	2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional						2.728.438	
		S	3	2	31	0	180	2.214.424	
		S	3	2	41	0	180	453.582	
		S	3	2	90	0	180	60.432	
11 333	2210 20Z1	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</b>						<b>954.004</b>	
11 333	2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional						954.004	
		S	3	2	31	0	180	712.931	
		S	3	2	41	0	180	162.226	
		S	3	2	90	0	180	78.847	
11 334	2210 2B12	<b>Fomento à Inclusão Produtiva</b>						<b>133.395</b>	
11 334	2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional						133.395	
		S	3	2	41	0	180	114.320	
		S	3	2	90	0	180	19.075	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>3.815.837</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>3.815.837</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>16.939.334</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
12 122	0032 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>							<b>7.000.000</b>	
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							7.000.000	
			F	3	2	90	8	100	46.891	
			F	3	2	90	8	136	5.600.000	
			F	3	2	90	8	336	1.353.109	
12 571	0032 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>							<b>9.939.334</b>	
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							9.939.334	
			F	3	2	50	8	100	9.939.334	
5013		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>428.259</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>								
12 364	5013 6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>							<b>428.259</b>	
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							428.259	
			F	3	2	90	8	100	428.259	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>17.367.593</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>17.367.593</b>		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

			F	D		D		E		
<b>5011</b>			<b>Educação Básica de Qualidade</b>							<b>13.000.000</b>
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
<b>12 368</b>	<b>5011 0000</b>	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>							<b>3.000.000</b>	
12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							3.000.000	
			F	3	2	90	8	142	3.000.000	
<b>12 368</b>	<b>5011 0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>							<b>10.000.000</b>	
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							10.000.000	
			F	3	2	90	8	142	10.000.000	
<b>6015</b>			<b>Educação Infantil</b>							<b>32.844.436</b>
			<b>PROJETOS</b>							
<b>12 365</b>	<b>6015 12KU</b>	<b>Apoio à implantação de escolas para educação infantil</b>							<b>32.844.436</b>	
12 365	6015 12KU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional							32.844.436	
			F	4	2	40	8	108	32.844.436	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>45.844.436</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>45.844.436</b>	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>2.770.958</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
<b>25 131</b>	<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>							<b>100.000</b>	
25 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							100.000	
			F	3	2	90	0	134	100.000	
			<b>PROJETOS</b>							
<b>25 572</b>	<b>0032 13E4</b>	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II</b>							<b>2.670.958</b>	
25 572	0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional							2.670.958	
			F	3	2	90	0	148	2.670.958	
<b>3001</b>			<b>Energia Elétrica</b>							<b>150.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
<b>25 752</b>	<b>3001 21BA</b>	<b>Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico</b>							<b>100.000</b>	
25 752	3001 21BA 0001	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional							100.000	
			F	3	2	90	0	134	100.000	
<b>25 121</b>	<b>3001 4897</b>	<b>Planejamento do Setor Energético</b>							<b>50.000</b>	
25 121	3001 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional							50.000	
			F	3	2	90	0	100	50.000	
<b>3002</b>			<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>							<b>100.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
<b>22 663</b>	<b>3002 20TZ</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração</b>							<b>89.843</b>	
22 663	3002 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - Nacional							89.843	
			F	3	2	90	0	100	89.843	
<b>22 663</b>	<b>3002 4887</b>	<b>Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>							<b>10.157</b>	
22 663	3002 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional							10.157	
			F	3	2	90	0	100	10.157	
<b>3003</b>			<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>							<b>100.000</b>

		ATIVIDADES							
25 121	3003 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis							100.000
25 121	3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							100.000
		F	3	2	90	0	100	100.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>3.120.958</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>3.120.958</b>	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>200.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
22 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							200.000
22 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000
<b>2218</b>		<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>							<b>150.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
22 127	2218 20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos							50.000
22 127	2218 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional	F	3	2	90	0	142	50.000
22 127	2218 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos							100.000
22 127	2218 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	F	3	2	90	0	142	100.000
<b>2221</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>50.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
22 544	2221 2397	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica							50.000
22 544	2221 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional	F	3	2	90	0	142	50.000
<b>3002</b>		<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>							<b>600.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
22 663	3002 21BB	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral							200.000
22 663	3002 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000
22 663	3002 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil							200.000
22 663	3002 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000
22 663	3002 2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN							200.000
22 663	3002 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional	F	3	2	90	0	150	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.000.000</b>	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.409.708</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
25 122	0032 2000	Administração da Unidade								2.301.011	
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.301.011	
			F	3	2	90	0	350		2.301.011	
25 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								108.697	
25 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								108.697	
			F	3	2	90	0	100		1.850	
			F	3	2	90	0	350		106.847	
<b>3001</b>		<b>Energia Elétrica</b>								<b>2.690.292</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
25 752	3001 20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica								1.835.139	
25 752	3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional								1.835.139	
			F	3	2	90	0	100		454.032	
			F	3	2	90	0	350		1.381.107	
25 121	3001 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético								855.153	
25 121	3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional								855.153	
			F	3	2	90	0	100		58.946	
			F	3	2	90	0	350		796.207	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>5.100.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>5.100.000</b>	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>3001</b>		<b>Energia Elétrica</b>								<b>700.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
25 751	3001 21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros								700.000	
25 751	3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional								700.000	
			F	3	2	90	0	150		700.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>700.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>700.000</b>	

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações  
 UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>40.684.419</b>	



05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.799.161
									6.799.161
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.799.161</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.799.161</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>6012</b>		<b>Defesa Nacional</b>								<b>25.558.112</b>
			<b>PROJETOS</b>							
<b>05 151</b>	<b>6012 14T0</b>	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>								<b>25.558.112</b>
05 151	6012 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	2	90	0	149	25.558.112	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>25.558.112</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>25.558.112</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>6012</b>		<b>Defesa Nacional</b>								<b>22.201.835</b>
			<b>PROJETOS</b>							
<b>05 153</b>	<b>6012 13DB</b>	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>								<b>4.000.000</b>
05 153	6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.000.000	
<b>05 126</b>	<b>6012 147F</b>	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>								<b>3.600.000</b>
05 126	6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.480.000	
			F	4	2	90	0	100	2.120.000	
<b>05 153</b>	<b>6012 14T4</b>	<b>Implantação do Projeto Guarani</b>								<b>6.000.000</b>
05 153	6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.000.000	
<b>05 153</b>	<b>6012 156N</b>	<b>Obtenção de Meios do Exército</b>								<b>5.000.000</b>
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.000.000	
			F	4	2	90	0	100	1.000.000	
<b>05 153</b>	<b>6012 15W6</b>	<b>Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)</b>								<b>3.601.835</b>
05 153	6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	F	3	2	90	0	100	219.457	
			F	4	2	90	0	100	3.382.378	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>22.201.835</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>22.201.835</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6013</b>		<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>							<b>22.240.892</b>
		<b>PROJETOS</b>							
05 571	6013 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							22.240.892
05 571	6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior	F	4	2	90	0	100	22.240.892
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>22.240.892</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>22.240.892</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>7.990.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
19 571	2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.000.000
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.000.000
15 121	2217 8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa							4.000.000
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.000.000
		<b>PROJETOS</b>							
20 607	2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							1.990.000
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.990.000
<b>2221</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>29.109.090</b>
		<b>PROJETOS</b>							
18 544	2221 10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano							3.181.900
18 544	2221 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	3.181.900
18 544	2221 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							25.927.190
18 544	2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	25.927.190
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>37.099.090</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>37.099.090</b>



23 695	2223 218H	<b>Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos</b>	F	3	2	90	0	100	5.822.859
									<b>2.046.866</b>
23 695	2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional							2.046.866
23 695	2223 2C01	<b>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</b>	F	3	2	90	0	100	2.046.866
									<b>1.451.716</b>
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional							1.451.716
23 695	2223 4590	<b>Qualificação e Certificação no Turismo</b>	F	3	2	90	0	100	1.451.716
									<b>3.019.108</b>
23 695	2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional							3.019.108
			F	3	2	90	0	100	3.019.108
<b>PROJETOS</b>									
23 695	2223 10V0	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>							<b>1.997</b>
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							1.997
			F	3	2	90	0	100	1.997
23 695	2223 15P0	<b>Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101</b>							<b>1.656.763</b>
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.656.763
			F	4	2	30	0	100	1.656.763
23 695	2223 15P1	<b>Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba</b>							<b>1.667.983</b>
23 695	2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP							1.667.983
			F	4	2	40	0	100	1.667.983
23 695	2223 15P3	<b>Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101</b>							<b>1.488.753</b>
23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.488.753
			F	4	2	30	0	100	1.488.753
23 695	2223 7XB6	<b>Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá</b>							<b>378.446</b>
23 695	2223 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR							378.446
			F	4	2	40	0	100	378.446
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>							<b>13.495.156</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	5025 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>							<b>1.564.748</b>
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							1.564.748
			F	3	2	90	0	100	1.564.748
13 392	5025 20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>							<b>2.719.388</b>
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional							2.719.388
			F	3	2	90	0	100	2.719.388
13 571	5025 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>							<b>2.186.889</b>
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							2.186.889
			F	3	2	50	0	100	2.186.889
13 392	5025 215G	<b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>							<b>2.776.218</b>
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional							2.776.218
			F	3	2	90	0	100	2.776.218
13 392	5025 218A	<b>Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira</b>							<b>800.000</b>
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional							800.000
			F	3	2	90	0	100	800.000
13 392	5025 219S	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa</b>							<b>1.600.112</b>

13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.600.112
									1.600.112
		<b>PROJETOS</b>							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.847.801
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.847.801
									1.847.801
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>33.826.136</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>33.826.136</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								500.000
		<b>ATIVIDADES</b>								
13 122	0032 2000	Administração da Unidade								500.000
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	500.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>500.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>500.000</b>	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	5025	Cultura								600.000
		<b>ATIVIDADES</b>								
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								600.000
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	600.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>600.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>600.000</b>	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								604.529
		<b>ATIVIDADES</b>								
13 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								604.529
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	100	604.529	

TOTAL - FISCAL	604.529
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	604.529

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>							<b>23.214.310</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>							<b>4.689.613</b>
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							4.689.613
			F	3	2	30	0	118	1.319.343
			F	3	2	40	0	118	1.500.000
			F	3	2	90	0	118	1.870.270
<b>13 391</b>	<b>5025 20ZH</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>							<b>3.000.000</b>
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							3.000.000
			F	3	2	40	0	118	3.000.000
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZK</b>	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006</b>							<b>9.524.697</b>
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							9.524.697
			F	3	2	90	0	130	8.614.697
			F	3	2	90	0	178	910.000
<b>13 392</b>	<b>5025 8106</b>	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>							<b>3.000.000</b>
13 392	5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							3.000.000
			F	3	2	60	0	130	3.000.000
<b>PROJETOS</b>									
<b>13 392</b>	<b>5025 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>							<b>3.000.000</b>
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							3.000.000
			F	4	2	30	0	118	1.500.000
			F	4	2	40	0	118	1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>23.214.310</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>23.214.310</b>	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5024</b>		<b>Atenção Integral à Primeira Infância</b>							<b>50.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>08 243</b>	<b>5024 217M</b>	<b>Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz</b>							<b>50.000.000</b>
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional							50.000.000
			S	3	2	41	0	153	50.000.000
<b>5026</b>		<b>Esporte</b>							<b>10.000.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									



			S	3	2	41	0	153	9.000.000
<b>08 244</b>	<b>5031 219F</b>	<b>Ações de Proteção Social Especial</b>							<b>60.000.000</b>
08 244	5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional							10.100.000
			S	3	2	41	0	153	10.100.000
08 244	5031 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará							1.400.000
			S	3	2	41	0	153	1.400.000
08 244	5031 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão							987.386
			S	3	2	41	0	153	987.386
08 244	5031 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará							2.000.000
			S	3	2	41	0	153	2.000.000
08 244	5031 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte							861.314
			S	3	2	41	0	153	861.314
08 244	5031 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba							1.500.000
			S	3	2	41	0	153	1.500.000
08 244	5031 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco							3.000.000
			S	3	2	41	0	153	3.000.000
08 244	5031 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia							3.000.000
			S	3	2	41	0	153	3.000.000
08 244	5031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais							8.038.050
			S	3	2	41	0	153	8.038.050
08 244	5031 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro							5.000.000
			S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo							11.000.000
			S	3	2	41	0	153	11.000.000
08 244	5031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná							5.000.000
			S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina							1.463.550
			S	3	2	41	0	153	1.463.550
08 244	5031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul							3.849.700
			S	3	2	41	0	153	3.849.700
08 244	5031 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>150.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>150.000.000</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>109.500.000</b>	
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							109.500.000		
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	100	109.500.000		
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>								<b>14.464.700</b>	
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							14.464.700		
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100	14.464.700		
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>123.964.700</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>123.964.700</b>	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
 UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0911</b>		<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>								<b>72.404.979</b>	
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							72.404.979		
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	72.404.979		
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>72.404.979</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>72.404.979</b>	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito  
 UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>								<b>1.500.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>								
13 392	5025 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006							1.500.000		
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	F	3	2	90	0	130	1.500.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.500.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.500.000</b>	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
 UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5034</b>		<b>Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos</b>							<b>15.600.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>14 422</b>	<b>5034 21AR</b>	<b>Promoção e Defesa de Direitos para Todos</b>							<b>11.918.566</b>
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal	F	3	2	30	0	144	381.729
14 422	5034 21AR 7057	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	144	5.381.729
14 422	5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	0	144	2.581.257
14 422	5034 21AR 7142	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)	S	4	2	30	0	144	2.581.258
14 422	5034 21AR 7143	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins	S	3	2	50	0	144	992.593
<b>14 422</b>	<b>5034 21AS</b>	<b>Fortalecimento da Família</b>							<b>681.434</b>
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional	F	4	2	90	0	144	681.434
<b>PROJETOS</b>									
<b>14 422</b>	<b>5034 14XS</b>	<b>Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres</b>							<b>3.000.000</b>
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	30	0	144	3.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>9.444.892</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>6.155.108</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.600.000</b>